

CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista
PERNAMBUCO

LEI Nº 1.081 /92

EMENTA: Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar e dá outras providências:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autoriza do a abrir Crédito Suplementar, no valor de QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E TRINTA E UM CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS (C\$ 557.338.131,10), destinados a atender ao reforço das funções programáticas e Dotações Orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária em execução, conforme discriminação abaixo:

xo:

20-GOVERNO MUNICIPAL

20.1-Gabinete do Prefeito:

03070202.02-Manut.das Atividades do Gabinete Cr\$ 30.050.674,00

3000.00-DESPESAS CORRENTES

3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO

3110.00-PESSOAL

3111.00-Pessoal Civil..... Cr\$ 24.050.674,00

3120.00-Material de Consumo..... Cr\$ 6.000.000,00

20.3-Secretaria de Administração)/)

03070212.12-Manut.das Atividades da Secretaria .. Cr\$ 544187.053,00

3000.00-DESPESAS CORRENTES

3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO

3110.00-PESSOAL

3111.00-Pessoal Civil... .. Cr\$ 54.187.053,00

20.4-Secretaria de Finanças:

03080322.16-Manutenção das Ativ.da Secretaria.... Cr\$ 33.711.859,00

3000.00-DESPESAS CORRENTES

3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO

3110.00PESSOAL

3111.00-Pessoal Civil.... .. Cr\$ 33.711.859,00

20.5-Secretaria de Educação e Cultura:

08421882.20-Manut.das Atividades da Secretaria .. Cr\$ 207.997.443,00

3000.00-DESPESAS CORRENTES

3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO

3110.00-PESSOAL

3111.00-Pessoal Civil... .. Cr\$ 187.997.443,00

3120.00-Material de Consumo.. .. Cr\$ 20.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista
PERNAMBUCO

20.6-Secretaria de Saúde:

13754282.27-Manut.das Atividades da Secretaria .. Cr\$ 57.343.278,00

3000.00-DESPESAS CORRENTES

3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO

3110.00-PESSOAL

3111.00-Pessoal Civil..... Cr\$ 57.343.278,00

20.7-Secretaria de Obras e Urbanismo:

10603252.32-Manut.das Atividades da Secretaria .. Cr\$ 66.938.635,44

3000.00-DESPESAS CORRENTES

3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO

3110.00-PESSOAL

3111.00-Pessoal Civil... Cr\$ 66.938.635,44

20.8-Secretaria de Transportes e Comunicações:

16880212.36-Manut.das Atividades da Secretaria... Cr\$ 30.000.000,00

3000.00-DESPESAS CORRENTES

3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO

3120.00-Material de Consumo... Cr\$ 30.000.000,00

20.9-Secretaria de Ag.e Desenvolvimento Rural:

04760212.37-Manut.das Atividades da Secretaria .. Cr\$ 42.780.957,66

3000.00-DESPESAS CORRENTES

3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO

3110.00-PESSOAL

3111.00-Pessoal Civil... Cr\$ 30.780.957,66

3120.00-Material de Consumo.. Cr\$ 12.000.000,00

20.10-SECRETARIA DE ASSISTENCIA E AÇÃO SOCIAL:

15824952.49-Proventos de Aposentadoria..... Cr\$ 14.328.231,00

3000.00-DESPESAS CORRENTES

3200.00-TRANSFERENCIAS CORRENTES

3250.00-TRANSFERENCIAS A PESSOAS

3251.00-Inativos..... Cr\$ 14.328.231,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Suplementar de que trata o Art. 1º, são os provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de Cr\$ 484.338.131,10 (QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E UM CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), e anulações de funções programáticas e Dotações Orçamentárias, constantes da Lei Orçamentária em execução, mediante classificação abaixo:

20-GOVERNO MUNICIPAL

20.1- Gabinete do Prefeito:

03070201.-02-Aquis.de Equip.e Material Permanente..Cr\$ 10.000.000,00

4000.00-DESPESAS DE CAPITAL

4100.00-INVESTIMENTOS

4120.00-Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 10.000.000,00



CÂMARA MUNICIPAL

Santa Maria da Boa Vista
PERNAMBUCO

4100.00-INVESTIMENTOS

4120.00-Equipamentos e Material Permanente.....Cr\$ 5.000.000,00

20.6-Secretaria de Saúde:

13764491.28-Const.Esgoto Condominal em Conv.c/FNS.Cr\$ 10.000.000,00

4000.00-DESPESAS DE CAPITAL

4100.00-INVESTIMENTOS

4110.00-Obras e Instalações... ..Cr\$ 10.000.000,00

20.7-Secretaria de Obras e Urbanismos:

10583231.30-Restaur.Ampliação de Merc.Públicos... Cr\$ 18.000.000,00

10603251.35-Aquis.de um Col.Lixo, Coletores Fixos.Cr\$ 10.000.000,00

4000.00-DESPESAS DE CAPITAL

4100.00-INVESTIMENTOS

4110.00-Obras e Instalações... ..Cr\$ 18.000.000,00

4120.00-Equipam. e Material Permanente... ..Cr\$ 10.000.000,00

20.8-Secretaria de Transportes e Comunicações:

16880212.36-Manut.das Atividades da Secretaria...Cr\$ 15.000.000,00

16885751.42-Implant.Restaur.Vias Destinadas a Circulação Veículos e Pess.Centros Urban...\$ 5.000.000,00

3000.00-DESPESAS CORRENTES

3100.00-DESPESAS DE CUSTEIO

3110.00-PESSOAL

3111.00-Pessoal Civil... ..Cr\$ 15.000.000,00

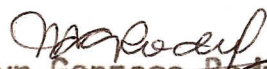
4000.00-DESPESAS DE CAPITAL

4100.00-INVESTIMENTOS

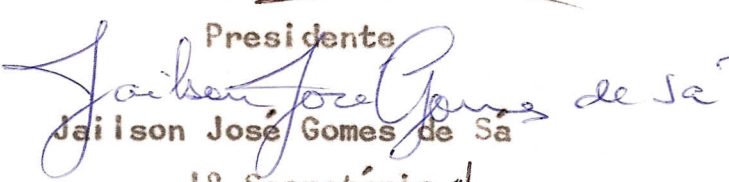
4110.00-Obras e Instalações... ..Cr\$ 5.000.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

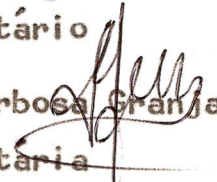
SS. da Câmara Municipal de Santa Maria da Boa Vista, 10 de Julho de 1992.


Maria Amayr Gonzaga Rodrigues

Presidente


Jailson José Gomes de Sá

1º Secretário


Maria Helena Barbosa Granja

2º Secretária